

**DOCAPESCA — PORTOS E LOTAS, S. A.****Anúncio n.º 30/2023**

Sumário: Atribuição da utilização privativa de uma parcela do domínio público marítimo destinada à ocupação do armazém de aprestos n.º 26 no Edifício dos Armazéns de Aprestos do Porto de Pesca de Sines.

A DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A., vem, ao abrigo das competências que lhe são conferidas no âmbito e na qualidade de Concessionária do Porto de Pesca de Sines, e em conformidade do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e com a consequente publicação do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, publicitar a atribuição da utilização privativa do domínio público marítimo, tendo em vista a ocupação de um Armazém de Aprestos com o n.º 26, localizada no Edifício dos Armazéns de Aprestos do Porto de Pesca de Sines, com uma área total de 9,00 m² (nove metros quadrados), destinada, exclusivamente, à guarda de aprestos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

As condições de ocupação das utilizações em causa (principais características da utilização, os critérios de atribuição, bem como a data-limite para a apresentação das propostas) constam do Edital n.º SN/02/2023 que pode ser consultado nas instalações da Docapesca — Portos e Lotas, S. A. no Porto de Pesca de Sines, e-mail — sines@docapesca.pt, bem como no *website* www.docapesca.pt (Editais e Avisos).

Os interessados poderão obter cópia do Edital, em formato digital ou em papel, no local onde o mesmo se encontra patente, até à véspera da data limite da receção das propostas.

As propostas devem ser entregues pessoalmente nas instalações dos Serviços Administrativos da Direção de Portos e Lotas do Centro Sul, sitas no Porto de Pesca de Sines, por correio registado para Docapesca — Portos e Lotas, S. A., Porto de Pesca de Sines, 7520-903 Sines, ou por correio eletrónico para sines@docapesca.pt, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da publicação deste anúncio.

7 de fevereiro de 2023. — O Conselho de Administração da DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.: *Prof. Doutor Sérgio Miguel Redondo Faias*, presidente — *Dr.ª Rita de Passos Moreira Jorge Lourenço*, vogal.

316146892